

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA**Aviso n.º 9398/2024/2**

Sumário: Consulta pública da proposta do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vila Nova da Barquinha.

**Consulta Pública do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil
do Município de Vila Nova da Barquinha**

Fernando Manuel dos Santos Freire, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, no uso da faculdade que lhe confere a alínea t) do n.º 1, do artigo 35.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 8 do artigo 7.º, da Diretiva em anexo à Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 30/2015, publicada no *Diário da República*, n.º 88, 2.ª série, de 7 de maio, que a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, em sua reunião ordinária de 13 de março de 2024, aprovou por unanimidade, submeter a Consulta Pública o Projeto do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Vila Nova da Barquinha, pelo período de 30 (trinta) dias úteis, a contar do dia seguinte da publicação do presente Aviso no *Diário da República*. Durante o período de Consulta Pública, o projeto do PMEPC de do Município de Vila Nova da Barquinha, encontra-se disponível na página eletrónica da internet do Município de Vila Nova da Barquinha:

<http://www.cm-vnbarquinha.pt/index.php/pt/servicos-2/documentos-online/planos#plano-municipal-de-emerg%C3%Aancia-de-prote%C3%A7%C3%A3o-civil>

bem como em suporte físico, no Serviço Municipal de Proteção Civil, sito na Praça da República, 2260-411 Vila Nova da Barquinha, nos dias úteis no horário de expediente, compreendido entre as 9h00 e as 12h30, e entre as 14h00 e as 16h00 horas.

Os interessados poderão apresentar contributos, observações e/ou sugestões, até ao final do período de Consulta Pública, mediante exposição escrita, dirigida ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, e podendo esta ser entregue presencialmente nos Serviços do Município, dentro do horário normal de expediente suprarreferido, via CTT para a morada acima indicada ou ainda, via correio eletrónico para *e-mail*: geral@cm-vnbarquinha.pt, até às 23h59 do último dia do prazo acima referido.

10 de abril de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal, Fernando Manuel dos Santos Freire.

317589219